



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1288 /2024.
CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO ECOPONTO
DO CARAJÁS, BAIRRO CARAJÁS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida à Casa na forma regimental vigente, autorizar aos Órgãos Competentes de que sejam desenvolvidas ações com vista, a **criação de uma área de lazer no Ecoponto do Carajás, Bairro Carajás**, neste município.

Sala de Reuniões, 30 de Abril de 2024.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido aos inúmeros pedidos da comunidade, pois há um espaço vago no local, deste modo, podendo ser aproveitado o espaço para uma área de lazer.

Desta forma, contamos com o habitual apoio do Executivo, deixando o presente a decisão dos nobres pares.

Sala de Reuniões, 30 de Abril de 2024.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-

APROVADO EM
30/04/24 PRESIDENTE

